



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Of. nº 778 / GABI / 2021

Ponte Nova, 8 de novembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta referente ao ofício nº 996/2021/SAPL/SG - Requerimento nº 238/2021/SAPL, protocolado sob nº 1.373/2021.**

Senhor Presidente:

Respondendo ao ofício supramencionado de Vossa Excelência, de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, solicitando informações sobre a obra na Rua Coronel Emílio Martins, Bairro de Fátima, informamos que o processo de licitação concedeu à empresa Prumo Engenharia a execução da primeira parte da obra com a construção do muro de gabião.

No entanto, a obra, acompanhada por engenheiros da Prefeitura, teve em sua reta final alguns problemas técnicos e prontamente a empresa foi notificada administrativamente para cumprir as exigências do projeto.

Como a empresa não acatou o pedido, foi então notificada judicialmente.

Ocorre que devido à questão judicial, a Prefeitura não pode intervir com recursos próprios para correção do problema, sendo que a empresa também não recebeu pelo serviço até então prestado.

Informamos que o local é vistoriado diariamente, tendo a Secretaria Municipal de Obras coberto com lona o trecho de terra para evitar transtornos aos moradores.

Atenciosamente,

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal

